



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: [compras@saaeipua.sp.gov.br](mailto:compras@saaeipua.sp.gov.br)

Site: [www.saaeipua.sp.gov.br](http://www.saaeipua.sp.gov.br)

### AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

#### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de análises químicas para a determinação dos parâmetros analíticos de qualidade da água no município de Ipuã – SP, conforme as especificações técnicas elaboradas pelo químico responsável pela ETA, em atendimento a disposto pela Portaria GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é composto das seguintes especificações, que contemplam os pontos de coleta e os tipos de análises a serem realizadas, conforme o detalhamento a seguir:

Parâmetros a serem analisados em cada tipo de manancial		
Manancial	Amostra	Parâmetro
Superficial	Ponto de captação de água bruta	Concentração de Escherichia coli, contagem de células de cianobactérias, clorofila-a, DQO, DBO, OD, Turbidez, Cor verdadeira, pH, Fosforo total, Nitrogênio amoniacal total, condutividade elétrica, parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos.
	Pós-tratamento – Reservatório da Estação de Tratamento de Água	Padrão bacteriológico, Radioatividade (alfa e beta total), Substâncias organolépticas de potabilidade, Subprodutos de desinfecção, Parâmetros orgânicos, inorgânicos e agrotóxicos.
Subterrâneo	Ponto de captação de água bruta	Concentração de Escherichia coli, Turbidez, Cor verdadeira, pH, Fosforo total, Nitrogênio amoniacal total, Condutividade elétrica, OD, Parâmetros inorgânicos, orgânicos e agrotóxicos.
	Pós-tratamento – Reservatório Elevado	Padrão bacteriológico, Radioatividade (alfa e beta total), Substâncias organolépticas de potabilidade, Subprodutos de desinfecção, Parâmetros orgânicos, inorgânicos e agrotóxicos.

As amostras serão coletadas de todos os poços, tanto do ponto de captação da água

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: [compras@saaeipua.sp.gov.br](mailto:compras@saaeipua.sp.gov.br)Site: [www.saaeipua.sp.gov.br](http://www.saaeipua.sp.gov.br)

bruta quanto da água após tratamento de acordo com os parâmetros já esclarecidos.

<b>Amostras a serem coletadas em cada ponto de coleta</b>			
<b>Ponto de coleta</b>	<b>Manancial</b>	<b>Amostra para análise</b>	<b>Endereço</b>
Córrego Santana	Superficial	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Getúlio Vargas, 128. Bairro Olhos D'água. Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Almojarifado	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Getúlio Vargas, 804 Bairro Olhos D'água Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Capelinha	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Avenida Raimundo Joaquim Dourado, 27. Bairro Capelinha Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Itapuã I	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Pedro Saran, 2110 Bairro Itapuã Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Itapuã II	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Anel Viário, s/n Bairro Itapuã Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Jardim Paraíso	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua Vinte e seis de março s/n Bairro Jardim Paraíso Ipuã – SP CEP: 14610-000
Poço Santa Cruz	Subterrâneo	Água bruta e Pós-tratamento	Rua José Sicati, 310 Bairro Santa Cruz Ipuã – SP CEP: 14610-000

<b>Descrição dos parâmetros inorgânicos, orgânicos, agrotóxicos, subprodutos de desinfecção e dos padrões organolépticos.</b>				
<b>Prâmetros inorgânicos</b>	<b>Parâmetros orgânicos</b>	<b>Agrotóxicos e metabólitos</b>	<b>Subprodutos da desinfecção</b>	<b>Padrão Organoléptico</b>
Antimônio	1,2 Dicloroetano	2,4 D	2,4,6 Triclorofenol	Alumínio
Arsênio	Acrilamida	Alacloro	2,4-diclorofenol	Amônia (como N)
Bário	Benzeno	Aldicarbe + Aldicarbesulfo na + Aldicarbesulfó xido	Ácidos haloacéticos total	Cloreto
Cádmio	Benzo[a]pireno	Aldrin + Dieldrin	Bromato	Cor Aparente



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÁ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÁ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: [compras@saaepua.sp.gov.br](mailto:compras@saaepua.sp.gov.br)

Site: [www.saaepua.sp.gov.br](http://www.saaepua.sp.gov.br)

Chumbo	Cloreto de Vinila	Ametrina	Cloraminas Total	1,2 diclorobenzeno
Cobre	Di(2-etilhexil) ftalato	Atrazina + SClorotriazinas (DeetilAtrazina - Dea, DeisopropilAtrazina - Dia e Diaminoclorotriazina -Dact)	Clorato	1,4 diclorobenzeno
Cromo	Diclorometano	Carbendazim	Clorito	Dureza total
Fluoreto	Dioxano	Carbofurano	Cloro residual livre	Ferro
Mercúrio Total	Epiclorigrina	Ciproconazol	Nnitrosodimetil a mina	Gosto e odor
Níquel	Etilbenzeno	Clordano	Trihalometanos Total	Manganês
Nitrato (como N)	Pentaclorofeno I	Clorotalonil	-	Monoclorobenzeno
Nitrato (como N)	Tetracloroeto de Carbono	Clorpirifós + clorpirifósoxon	-	Sódio
Selênio	Tetracloroetano	DDT+DDD+D DE	-	Sólidos dissolvidos totais
Urânio	Tolueno	Difenoconazol	-	Sulfato
-	Tricloroetano	Dimetoato + ometoato	-	Sulfeto de hidrogênio
-	Xilenos	Diuron	-	Zinco
-	-	Epoxiconazol	-	-
-	-	Fipronil	-	-
-	-	Flutriafol	-	-
-	-	Glifosato + AMPA	-	-
-	-	HidroxiAtrazina	-	-
-	-	Lindano (gama HCH)	-	-
-	-	Malationa	-	-
-	-	Mancozebe + ETU	-	-
-	-	Metamidofós + Acefato	-	-
-	-	Metolacloro	-	-
-	-	Metribuzim	-	-
-	-	Molinato	-	-



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÁ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÁ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: [compras@saaepua.sp.gov.br](mailto:compras@saaepua.sp.gov.br)

Site: [www.saaepua.sp.gov.br](http://www.saaepua.sp.gov.br)

-	-	Paraquate	-	-
-	-	Picloram	-	-
-	-	Profenofós	-	-
-	-	Propargito	-	-
-	-	Protioconazol + ProticonazolD estio	-	-
-	-	Simazina	-	-
-	-	Tebuconazol	-	-
-	-	Terbufós	-	-
-	-	Tiametoxam	-	-
-	-	Tiodicarbe	-	-
-	-	Tiram	-	-
-	-	Trifluralina	-	-

### 3. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS

**3.1.** Após a divulgação do presente aviso de contratação direta, a empresa interessada deverá elaborar a proposta. A mesma deverá ser devidamente redigida com clareza, sem emendas, borrões, ou ressalvas, nem condições escritas à margem, devendo estar assinada pelo representante legal, devidamente identificado, constando, ainda, a razão social, CNPJ, endereço e outros dados relevantes da empresa, os quais poderão ser informados sob carimbo, bem como entregue, impreterivelmente, dentro do prazo a ser estipulado pela Administração.

**3.2.** Os valores deverão ser cotados em Reais (R\$), com duas casas decimais nos valores unitários e no valor total (o qual deve conter expressão numérica e por extenso), em VALORES EXATOS, sem arredondamentos, prevalecendo, em caso de divergência, o valor por extenso.

**3.3.** A empresa deverá apresentar, em sua proposta, os valores unitários e total, já incluídos no preço total todos os impostos, taxas, custos e todas as despesas inclusas incidentes sobre os materiais, inclusive entrega do objeto.

**3.4.** Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço.

### 4. DO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: [compras@saaeipua.sp.gov.br](mailto:compras@saaeipua.sp.gov.br)

Site: [www.saaeipua.sp.gov.br](http://www.saaeipua.sp.gov.br)

**4.1. A proposta deverá ser entregue, em suas vias originais, no Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:00h e das 13h às 17h, ou, ainda, ser encaminhados exclusivamente através do e-mail <[compras@saaeipua.sp.gov.br](mailto:compras@saaeipua.sp.gov.br)>.**

**4.2. O prazo para envio dos documentos de proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e encerramento no dia 08 de novembro de 2023 às 11:00h.**

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

**5.1. O prazo para execução completa do serviço, abarcando coleta, análise e emissão de laudos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início.**

### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1. O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação do laudo final das análises, devidamente aceito e aprovado pelo Químico Responsável pela Estação de Tratamento de Água, bem como mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, aceita e assinada pelo Superintendente do SAAEI.**

Outras condições aplicáveis serão prestadas em comunicação direta com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã-SP, 31 de outubro de 2023.

---

**MAXWELL HENRIQUE DA SILVA**  
**Superintendente do SAAEI**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: [compras@saaepua.sp.gov.br](mailto:compras@saaepua.sp.gov.br)

Site: [www.saaepua.sp.gov.br](http://www.saaepua.sp.gov.br)

### ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 62 a 70, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:**

- a) Cópia do RG e CPF de todos os sócios;
- b) Cópia do Contrato Social e sua última alteração;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Administrados pela Fazenda Nacional que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, com data de emissão posterior a 03/11/2014);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa). Para as licitantes com estabelecimento e endereço na cidade de Ipuã/SP, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (CNDT).
- i) Certificado de Laboratório de Ensaios acreditado de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- j) Declaração expressa do responsável pela firma, de inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- k) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88;